



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



EDITAL Nº 025/2024-PPE

A Professora Dr.^a Rosangela Célia Faustino, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

COMUNICA a abertura do Processo de Seleção de **alunos estrangeiros não residentes no Brasil** para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – **Fluxo Contínuo**, modalidade SEM BOLSA, conforme segue:

CRONOGRAMA:

Período para inscrição de alunos estrangeiros (exclusivamente por e-mail sec-ppe@uem.br)	Data limite para homologação da inscrição	Período de entrevistas (por webconferência)	Homologação e publicação do Resultado final – (Divulgação da lista de classificados dentro do limite de vagas e suplentes)	Início do curso: conforme calendário acadêmico do PPE
De 01 de julho a 15 de setembro	15 de outubro	De 01 a 10 de novembro	Até 30 de novembro	Início das aulas no primeiro semestre
De 01 de fevereiro a 15 de abril	15 de maio	De 01 a 10 de junho	Até 30 de junho	Início das aulas no segundo semestre

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 4 (quatro) Vagas anuais (Duas para o primeiro semestre e duas para o segundo semestre).

Doutorado: 4 (quatro) Vagas anuais (Duas para o primeiro semestre e duas para o segundo semestre).



REGULAMENTO:

Título I – Das Normas Gerais

Art. 1º - As inscrições para o Processo de Seleção de **alunos estrangeiros não residentes no Brasil** para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – **Fluxo Contínuo**, modalidade SEM BOLSA, – estarão abertas no período previsto no cronograma deste edital.

Art. 2º - O processo de seleção para ingresso no PPE será organizado de maneira integrada pelas linhas de pesquisa, respeitando o número de vagas disponíveis no PPE e aprovados em reunião do Conselho Interdepartamental.

Art. 3º - O processo de seleção compreenderá duas fases:

I – Análise do Projeto de Dissertação/Tese;

II – Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em entrevista, de caráter classificatório.

§ único - Um modelo para a elaboração do Projeto de Dissertação/Tese consta no Anexo deste Edital.

Art. 4º - Da avaliação do Projeto de Dissertação/Tese em entrevista:

I – O Projeto de Dissertação/Tese será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pertinência do Projeto de Dissertação/Tese à linha de pesquisa em que se inscreveu;
- b) Aspectos formais do projeto de acordo com o modelo proposto e as normas técnicas de apresentação;
- c) Clareza, estruturação coerente e precisão da linguagem;
- d) Pertinência e adequação da proposta teórico-metodológica ao objeto de estudo do Projeto de Dissertação/Tese;
- e) Objetivos e justificativas que demonstram a relevância do projeto;
- f) Viabilidade de desenvolvimento do projeto;
- g) Domínio do conteúdo e das referências apresentados.

Art. 5º - A nota da avaliação do Projeto de Dissertação/Tese em entrevista, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), serão resultantes da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão, tendo duas casas decimais e com aproximação decimal.

Art. 6º - Para ser considerado aprovado no Processo de Seleção, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e classificação no limite de vagas ofertadas pelo Programa.

§ 1º - As notas finais serão homologadas pelo Conselho Acadêmico do PPE.

§ 2º - Em caso de empate na nota final, serão usados os seguintes critérios de desempate:

I – candidato que já possua liberação de Bolsa de Estudos do País de origem para cursar o Mestrado/Doutorado;

II – maior tempo de atuação profissional como docente no ensino superior e/ou na educação básica [anexar comprovante(s) no Currículo];



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



III – candidato com maior idade;

Art. 7º - A Comissão de Seleção será proposta pelas respectivas Linhas de Pesquisa e aprovada pelo Conselho Acadêmico do PPE.

Título II – Dos documentos exigidos para inscrição

Art. 8º - No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail sec-ppe@uem.br (Assunto do e-mail: “SELEÇÃO ESTRANGEIROS – Fluxo Contínuo”; Informar no corpo do e-mail: Nome Completo e Título do Projeto):

- a) Fotocópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
- b) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Fotocópia do Passaporte;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Projeto de Dissertação/Tese conforme roteiro disponível no Anexo I desta Resolução;
- f) Currículo (preferencialmente no modelo Lattes/CNPq devidamente atualizado - Anexar SOMENTE comprovantes de atuação profissional como docente no ensino superior e/ou na educação básica);

§ 1º - Os candidatos estrangeiros deverão entregar documentação de permanência no Brasil somente em caso de aprovação no processo seletivo, no ato da matrícula, conforme Resolução nº 92/94-CEP;

Título III - Das considerações finais

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PPE.

Parágrafo Único - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas por esta Resolução.

Maringá-PR, 27 de maio de 2024.

Prof.ª Dr.ª Rosângela Célia Faustino
Coordenadora do PPE/UEM



ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS – TURMA 2023

- MESTRADO EM EDUCAÇÃO
 DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO (Fonte Arial 14, Negrito, Centralizado)

Nome do Candidato (Fonte Arial 12, alinhamento à direita)

Observação: O projeto deverá ser elaborado em uma das seguintes línguas: Inglês; Espanhol ou Português.

Resumo: Até 10 linhas. Fonte Arial 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas simples.

Palavras-chave: Listar até quatro.

1. Introdução

Caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de tese está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e formulação do problema. Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

2. Justificativas (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema);

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

3. Objetivos (geral e específicos);

3.1 Objetivo Geral:

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

3.2 Objetivos Específicos:

- Texto;
- ...
- ...



4. Breve revisão da literatura e fundamentação teórica

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

5. Descrição e fundamentação da metodologia a ser usada

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

6. Originalidade da temática investigada;

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

7. Cronograma de execução

8. Referências (conforme normas da ABNT)

Observações:

- a) Os itens 1 a 6 não devem ultrapassar 10 páginas para o Mestrado e 15 páginas para o Doutorado, sob pena de desclassificação e não homologação da inscrição;
- b) Formatação da página: Papel A4; margens superior e esquerda: 3 cm.; margens inferior e direita: 2 cm.
- c) Paginação do Projeto: fim da página, à direita;
- d) Formato do Arquivo: PDF